

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público

TERMO DE ACORDO Nº 13 / 2015.

Define os Termos do Acordo resultante das negociações entre Governo Federal e entidades sindicais representativas dos servidores do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda – PECFAZ, para fins de definição da nova estrutura remuneratória, alteração da forma de cálculo da gratificação de desempenho na aposentadoria, reajuste de benefícios e tratamento de demandas específicas a serem definidas posteriormente.

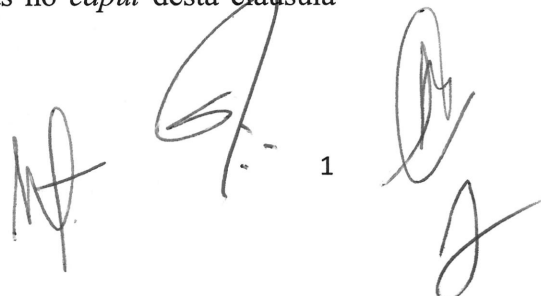
Cláusula primeira. As tabelas remuneratórias do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda-PECFAZ, de que trata a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, serão reestruturadas nos termos do anexo I deste termo de acordo, com impactos financeiros a serem implementados em agosto de 2016 e janeiro de 2017.

Cláusula segunda. A incorporação da gratificação de desempenho (GD) nos proventos de aposentadoria será devida aos servidores e aposentados abrangidos pelos artigos 3º, 6º e 6º - A, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Parágrafo primeiro. A incorporação que trata esta cláusula dar-se-á pela média aritmética dos pontos concedidos aos servidores no período igual a 60 (sessenta) meses anteriores à data da aposentadoria.

Parágrafo segundo. A diferença de pontos entre a quantidade prevista na regra atual e a média dos 60 (sessenta) meses anteriores à aposentadoria do servidor será implementada da seguinte forma: um terço da diferença em janeiro de 2017, um terço da diferença em janeiro de 2018 e um terço da diferença em janeiro de 2019.

Parágrafo terceiro. Os já aposentados nas condições citadas no *caput* desta cláusula serão contemplados na mesma regra de incorporação.



1

Cláusula terceira. Os benefícios auxílio-saúde, auxílio-alimentação e pré-escolar serão revistos conforme anexo II.

Cláusula quarta. Será constituído comitê provisório, composto por representantes da Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público (SRT), Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) e das entidades signatárias deste termo com objetivo de elaborar estudos sobre o plano especial de cargos do Ministério da Fazenda, incluindo os temas reestruturação, aglutinação de cargos e reestruturação remuneratória, entre outros.

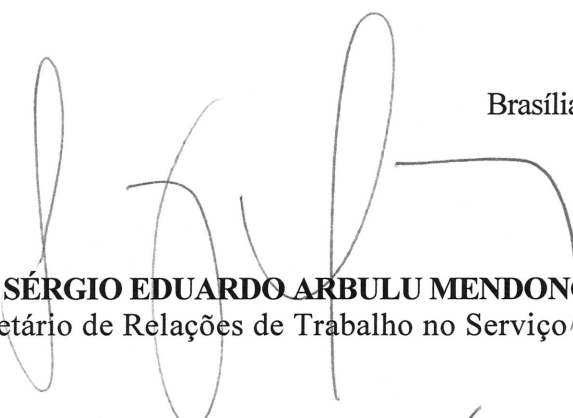
Cláusula quinta. As partes se comprometem à retomada do diálogo em março de 2017, na Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), para discussão e definições dos temas tratados no âmbito do comitê provisório e outros temas que poderão ser incluídos no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) e no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2018.

Cláusula sexta. Este acordo suprime os termos do Termo de Acordo nº 1/2015 quanto aos servidores do PECFAZ, contido no inciso III da cláusula primeira.

Cláusula sétima. A representação governamental adotará as providências que lhe competem para o encaminhamento das medidas previstas neste termo de acordo.

E por terem justas e acordadas as cláusulas e condições deste termo, assinam o presente documento:

Brasília, 22 de outubro de 2015.

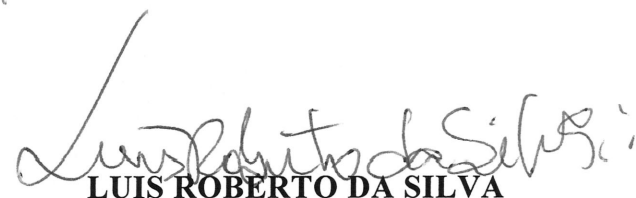


SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público



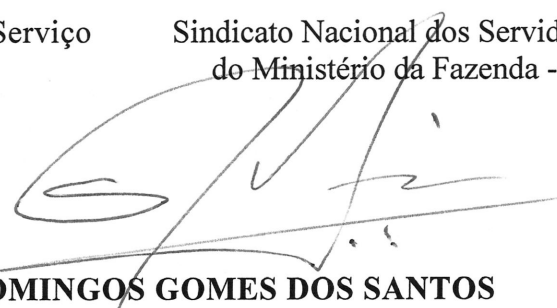
JOSEMILTON MAURÍCIO DA COSTA
Secretário de Administração

Confederação dos Trabalhadores no Serviço
Público Federal - CONDSEF



LUIS ROBERTO DA SILVA
Presidente

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos
do Ministério da Fazenda - SINDFAZENDA



JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS
Presidente
Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB

Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda

ATUAL - 2015

Nível Superior		CL	PAD	VB	GDAFAZ 100	TOTAL ATIVO	GDAFAZ 50	TOTAL APOSENTADO
S	III	3.383,00	4.617,00	8.000,00	2.308,50	5.691,50		
	II	3.290,86	4.532,00	7.822,86	2.266,00	5.556,86		
	I	3.201,23	4.449,00	7.650,23	2.224,50	5.425,73		
C	VI	3.107,99	4.291,00	7.398,99	2.145,50	5.253,49		
	V	3.023,34	4.214,00	7.237,34	2.107,00	5.130,34		
	IV	2.940,99	4.139,00	7.079,99	2.069,50	5.010,49		
	III	2.860,89	4.065,00	6.925,89	2.032,50	4.893,39		
	II	2.782,97	3.993,00	6.775,97	1.996,50	4.779,47		
	I	2.707,17	3.923,00	6.630,17	1.961,50	4.668,67		
B	VI	2.628,32	3.789,00	6.417,32	1.894,50	4.522,82		
	V	2.556,73	3.724,00	6.280,73	1.862,00	4.418,73		
	IV	2.487,09	3.660,00	6.147,09	1.830,00	4.317,09		
	III	2.419,35	3.598,00	6.017,35	1.799,00	4.218,35		
	II	2.353,45	3.537,00	5.890,45	1.768,50	4.121,95		
	I	2.289,35	3.478,00	5.767,35	1.739,00	4.028,35		
A	V	2.222,67	3.365,00	5.587,67	1.682,50	3.905,17		
	IV	2.162,13	3.310,00	5.472,13	1.655,00	3.817,13		
	III	2.103,24	3.256,00	5.359,24	1.628,00	3.731,24		
	II	2.045,95	3.203,00	5.248,95	1.601,50	3.647,45		
	I	1.990,22	3.151,00	5.141,22	1.575,50	3.565,72		

Nível Intermediário							
CL	PAD	VB		GDAFAZ 100	TOTAL ATIVO	GDAFAZ 50	TOTAL APOSENTADO
S	III	1.923,11	2.365,00	4.288,11	1.182,50	3.105,61	
	II	1.904,07	2.351,00	4.255,07	1.175,50	3.079,57	
	I	1.885,22	2.338,00	4.223,22	1.169,00	3.054,22	
C	VI	1.857,36	2.321,00	4.178,36	1.160,50	3.017,86	
	V	1.838,97	2.307,00	4.145,97	1.153,50	2.992,47	
	IV	1.820,76	2.294,00	4.114,76	1.147,00	2.967,76	
B	III	1.802,73	2.281,00	4.083,73	1.140,50	2.943,23	
	II	1.784,88	2.269,00	4.053,88	1.134,50	2.919,38	
	I	1.767,21	2.257,00	4.024,21	1.128,50	2.895,71	
A	VI	1.741,09	2.242,00	3.983,09	1.121,00	2.862,09	
	V	1.723,85	2.230,00	3.953,85	1.115,00	2.838,85	
	IV	1.706,78	2.219,00	3.925,78	1.109,50	2.816,28	
V	III	1.689,88	2.207,00	3.896,88	1.103,50	2.793,38	
	II	1.673,15	2.196,00	3.869,15	1.098,00	2.771,15	
	I	1.656,58	2.184,00	3.840,58	1.092,00	2.748,58	
VI	V	1.632,10	2.176,00	3.808,10	1.088,00	2.720,10	
	IV	1.615,94	2.172,00	3.787,94	1.086,00	2.701,94	
	III	1.599,94	2.169,00	3.768,94	1.084,50	2.684,44	
VII	II	1.584,10	2.166,00	3.750,10	1.083,00	2.667,10	
	I	1.568,42	2.163,00	3.731,42	1.081,50	2.649,92	

Nível Auxiliar		CL	PAD	VB	GEAF	GDAFAZ 100	TOTAL ATIVO	GDAFAZ 50	TOTAL APOSENTADO
S	III	1.159,56		292,00	1.967,00	3.418,56	983,50	2.435,06	
	II	1.158,46		291,00	1.961,00	3.410,46	980,50	2.429,96	
	I	1.157,36		290,00	1.955,00	3.402,36	977,50	2.424,86	

EXPANSÃO DA DESPESA DE PESSOAL EM 5,5% (AGO/2016) E 5,0% (JAN/17)

CGATN/SRT/IMP

ANEXO I

PROPOSTA AGO/16

VB	GDAFAZ 100	TOTAL ATIVO	GDAFAZ 50	TOTAL APOSENT.
3.585,02	4.893,00	8.478,02	2.446,50	6.031,52
3.487,38	4.803,00	8.290,38	2.401,50	5.888,88
3.392,40	4.715,00	8.107,40	2.357,50	5.749,90
3.293,59	4.547,00	7.840,59	2.273,50	5.567,09
3.203,88	4.466,00	7.669,88	2.233,00	5.436,88
3.116,62	4.386,00	7.502,62	2.193,00	5.309,62
3.031,73	4.308,00	7.339,73	2.154,00	5.185,73
2.949,16	4.231,00	7.180,16	2.115,50	5.064,66
2.868,83	4.157,00	7.025,83	2.078,50	4.947,33
2.785,28	4.015,00	6.800,28	2.007,50	4.792,78
2.709,41	3.946,00	6.655,41	1.973,00	4.682,41
2.635,61	3.879,00	6.514,61	1.939,50	4.575,11
2.563,83	3.813,00	6.376,83	1.906,50	4.470,33
2.493,99	3.748,00	6.241,99	1.874,00	4.367,99
2.426,06	3.686,00	6.112,06	1.843,00	4.269,06
2.355,40	3.566,00	5.921,40	1.783,00	4.138,40
2.291,25	3.508,00	5.799,25	1.754,00	4.045,25
2.228,84	3.450,00	5.678,84	1.725,00	3.953,84
2.168,13	3.394,00	5.562,13	1.697,00	3.865,13
2.109,07	3.339,00	5.448,07	1.669,50	3.778,57

VB	GDAFAZ 100	TOTAL ATIVO	GDAFAZ 50	TOTAL APOSENTADO
2.037,95	2.506,00	4.543,95	1.253,00	3.290,95
2.017,78	2.491,00	4.508,78	1.245,50	3.263,28
1.997,80	2.478,00	4.475,80	1.239,00	3.236,80
1.968,28	2.460,00	4.428,28	1.230,00	3.198,28
1.948,79	2.445,00	4.393,79	1.222,50	3.171,29
1.929,49	2.431,00	4.360,49	1.215,50	3.144,99
1.910,38	2.417,00	4.327,38	1.208,50	3.118,88
1.891,47	2.404,00	4.295,47	1.202,00	3.093,47
1.872,74	2.392,00	4.264,74	1.196,00	3.068,74
1.845,06	2.376,00	4.221,06	1.188,00	3.033,06
1.826,79	2.363,00	4.189,79	1.181,50	3.008,29
1.808,70	2.352,00	4.160,70	1.176,00	2.984,70
1.790,79	2.339,00	4.129,79	1.169,50	2.960,29
1.773,07	2.327,00	4.100,07	1.163,50	2.936,57
1.755,51	2.314,00	4.069,51	1.157,00	2.912,51
1.729,56	2.306,00	4.035,56	1.153,00	2.882,56
1.712,44	2.302,00	4.014,44	1.151,00	2.863,44
1.695,48	2.299,00	3.994,48	1.149,50	2.844,98
1.678,70	2.295,00	3.973,70	1.147,50	2.826,20
1.662,08	2.292,00	3.954,08	1.146,00	2.808,08

VB	GEAF	GDAFAZ 100	TOTAL ATIVO	GDAFAZ 50	TOTAL APOSENTADO
1.228,81	309,44	2.084,00	3.672,24	1.042,00	2.580,24
1.227,64	308,38	2.078,00	3.614,02	1.039,00	2.575,02
1.226,47	307,32	2.072,00	3.605,79	1.036,00	2.569,79

PROPOSTA JAN/17

VB	GDAFAZ 100	TOTAL ATIVO	GDAFAZ 50	TOTAL APOSENT.
3.773,74	5.151,00	8.924,74	2.575,50	6.349,24
3.670,95	5.056,00	8.726,95	2.528,00	6.198,95
3.570,97	4.963,00	8.533,97	2.481,50	6.052,47
3.466,96	4.866,00	8.352,96	2.439,00	5.915,96
3.372,54	4.701,00	8.073,54	2.350,50	5.723,04
3.280,67	4.617,00	7.897,67	2.308,50	5.589,17
3.191,32	4.535,00	7.726,32	2.267,50	5.458,82
3.104,40	4.454,00	7.558,40	2.227,00	5.331,40
3.019,85	4.376,00	7.395,85	2.188,00	5.207,85
2.931,89	4.226,00	7.157,89	2.113,00	5.044,89
2.852,03	4.154,00	7.006,03	2.077,00	4.929,03
2.774,35	4.083,00	6.857,35	2.041,50	4.815,85
2.698,78	4.014,00	6.712,78	2.007,00	4.705,78
2.625,27	3.945,00	6.570,27	1.972,50	4.597,77
2.553,77	3.880,00	6.433,77	1.940,00	4.493,77
2.479,39	3.754,00	6.233,39	1.877,00	4.356,39
2.411,86	3.693,00	6.104,86	1.846,50	4.258,36
2.346,16	3.632,00	5.978,16	1.816,00	4.162,16
2.282,26	3.573,00	5.855,26	1.786,50	4.068,76
2.220,09	3.515,00	5.735,09	1.757,50	3.977,59

VB	GDAFAZ 100	TOTAL ATIVO	GDAFAZ 50	TOTAL APOSENTADO
2.145,23	2.638,00	4.783,23	1.319,00	3.464,23
2.123,99	2.622,00	4.745,99	1.311,00	3.434,99
2.102,96	2.608,00	4.710,96	1.304,00	3.406,96
2.071,88	2.589,00	4.660,88	1.294,50	3.366,38
2.051,37	2.574,00	4.625,37	1.287,00	3.338,37
2.031,06	2.559,00	4.590,06	1.279,50	3.310,56
2.010,95	2.544,00	4.554,95	1.272,00	3.282,95
1.991,03	2.531,00	4.522,03	1.265,50	3.256,53
1.971,32	2.518,00	4.489,32	1.259,00	3.230,32
1.942,19	2.501,00	4.443,19	1.250,50	3.192,69
1.922,95	2.487,00	4.409,95	1.243,50	3.166,45
1.903,91	2.476,00	4.379,91	1.238,00	3.141,91
1.885,06	2.462,00	4.347,06	1.231,00	3.116,06
1.866,40	2.449,00	4.315,40	1.224,50	3.090,90
1.847,91	2.436,00	4.283,91	1.218,00	3.065,91
1.820,61	2.427,00	4.247,61	1.213,50	3.034,11
1.802,58	2.423,00	4.225,58	1.211,50	3.014,08
1.784,73	2.420,00	4.204,73	1.210,00	2.994,73
1.767,06	2.416,00	4.183,06	1.208,00	2.975,06
1.749,57	2.413,00	4.162,57	1.206,50	2.956,07

10 FAZENDA

Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda

* Médico do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, de que trata a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2010

ANEXO I

PROPOSTA AGO/16

PROPOSTA JAN/17

40 HORAS

CL	PAD	VB	GDM-PECFAZ	TOTAL	ATIVO	50	GDM-PECFAZ	TOTAL	ATIVO	50	GDM-PECFAZ	TOTAL
S	III	6.766,00	3.267,00	10.033,00	1.633,50	8.399,50	1.731,00	10.632,00	1.731,00	8.901,04	1.822,00	9.369,47
	II	6.581,72	3.223,00	9.804,72	1.611,50	8.193,22	1.707,50	10.389,76	1.707,50	8.682,26	1.797,50	9.139,41
	I	6.402,46	3.179,00	9.581,46	1.589,50	7.991,96	1.684,50	10.153,80	1.684,50	8.469,30	1.773,00	8.914,94
	VI	6.215,98	3.140,00	9.355,98	1.570,00	7.785,98	1.664,00	9.915,18	1.664,00	8.251,18	1.751,50	8.685,43
C	V	6.046,68	3.098,00	9.144,68	1.549,00	7.595,68	1.641,50	9.690,77	1.641,50	8.049,27	1.728,00	8.473,07
	IV	5.881,98	3.057,00	8.938,98	1.528,50	7.410,48	1.620,00	9.473,23	1.620,00	7.853,23	1.705,50	8.266,85
	III	5.721,78	3.017,00	8.738,78	1.508,50	7.230,28	1.598,50	9.260,47	1.598,50	7.661,97	1.682,50	8.065,15
	II	5.565,94	2.977,00	8.542,94	1.488,50	7.054,44	1.577,50	9.053,32	1.577,50	7.475,82	1.660,50	7.869,31
B	I	5.414,34	2.938,00	8.352,34	1.469,00	6.883,34	1.556,50	8.850,67	1.556,50	7.294,17	1.638,50	7.678,20
	VI	5.256,64	2.891,00	8.147,64	1.445,50	6.702,14	1.532,00	8.634,55	1.532,00	7.102,55	1.612,50	7.476,28
	V	5.113,46	2.854,00	7.967,46	1.427,00	6.540,46	1.512,00	8.442,82	1.512,00	6.930,82	1.591,50	7.295,56
	IV	4.974,18	2.818,00	7.792,18	1.409,00	6.383,18	1.493,00	8.257,12	1.493,00	6.764,22	1.571,50	7.120,20
A	III	4.838,70	2.782,00	7.620,70	1.391,00	6.229,70	1.474,00	8.075,65	1.474,00	6.601,65	1.551,50	6.949,07
	II	4.706,90	2.747,00	7.453,90	1.373,50	6.080,40	1.455,50	7.898,98	1.455,50	6.443,48	1.532,00	6.782,55
	I	4.578,70	2.713,00	7.291,70	1.356,50	5.935,20	1.437,50	7.727,13	1.437,50	6.289,63	1.490,00	6.620,54
	V	4.445,34	2.671,00	7.116,34	1.335,50	5.780,84	1.415,50	7.541,80	1.415,50	6.126,30	1.471,50	6.295,21
A	IV	4.324,26	2.638,00	6.962,26	1.319,00	5.643,26	1.398,00	7.378,49	1.398,00	5.980,49	1.453,50	6.145,83
	III	4.206,48	2.606,00	6.812,48	1.303,00	5.509,48	1.381,00	7.219,68	1.381,00	5.838,68	1.436,50	6.001,01
	II	4.091,90	2.575,00	6.666,90	1.287,50	5.379,40	1.364,50	7.065,26	1.364,50	5.700,76	1.419,00	5.859,18
	I	3.980,44	2.544,00	6.524,44	1.272,00	5.252,44	1.348,00	6.914,14	1.348,00	5.566,14		

20 HORAS

CL	PAD	VB	GDM-PECFAZ	TOTAL	ATIVO	50	GDM-PECFAZ	TOTAL	ATIVO	50	GDM-PECFAZ	TOTAL
S	III	3.383,00	2.767,00	6.150,00	1.383,50	4.766,50	1.466,00	6.517,02	1.466,00	5.051,02	1.543,00	5.316,74
	II	3.290,86	2.723,00	6.013,86	1.361,50	4.652,36	1.443,00	6.373,38	1.443,00	4.930,38	1.519,00	5.189,95
	I	3.201,23	2.679,00	5.880,23	1.339,50	4.540,73	1.419,50	6.231,40	1.419,50	4.811,90	1.494,00	5.064,97
	VI	3.107,99	2.640,00	5.747,99	1.320,00	4.427,99	1.399,00	6.091,59	1.399,00	4.692,59	1.472,50	4.939,46
C	V	3.023,34	2.598,00	5.621,34	1.299,00	4.322,34	1.376,50	5.956,88	1.376,50	4.580,38	1.449,00	4.821,54
	IV	2.940,99	2.557,00	5.497,99	1.278,50	4.219,49	1.355,00	5.826,62	1.355,00	4.471,62	1.426,50	4.707,17
	III	2.860,89	2.517,00	5.377,89	1.258,50	4.119,39	1.333,50	5.698,73	1.333,50	4.365,23	1.403,50	4.594,82
	II	2.782,97	2.477,00	5.259,97	1.238,50	4.021,47	1.312,50	5.574,16	1.312,50	4.261,66	1.381,50	4.485,90
B	I	2.707,17	2.438,00	5.145,17	1.219,00	3.926,17	1.292,00	5.452,83	1.292,00	4.160,83	1.360,00	4.379,85
	VI	2.628,32	2.391,00	5.019,32	1.195,50	3.823,82	1.267,00	5.319,28	1.267,00	4.052,28	1.333,50	4.265,39
	V	2.556,73	2.354,00	4.910,73	1.177,00	3.733,73	1.247,50	5.204,41	1.247,50	3.956,91	1.313,00	4.165,03
	IV	2.487,09	2.318,00	4.805,09	1.159,00	3.646,09	1.228,00	5.091,61	1.228,00	3.863,61	1.292,50	4.066,85
A	III	2.419,35	2.282,00	4.701,35	1.141,00	3.560,35	1.209,00	4.981,83	1.209,00	3.772,83	1.272,50	3.971,28
	II	2.353,45	2.247,00	4.600,45	1.123,50	3.476,95	1.190,50	4.874,99	1.190,50	3.684,49	1.253,00	3.878,27
	I	2.289,35	2.213,00	4.502,35	1.106,50	3.395,85	1.172,50	4.771,06	1.172,50	3.598,56	1.234,00	3.787,77
	V	2.222,67	2.171,00	4.393,67	1.085,50	3.308,17	1.150,50	4.656,40	1.150,50	3.505,90	1.211,00	3.690,39
A	IV	2.162,13	2.138,00	4.300,13	1.069,00	3.231,13	1.133,00	4.557,25	1.133,00	3.424,25	1.192,50	3.604,36
	III	2.103,24	2.106,00	4.209,24	1.053,00	3.156,24	1.116,00	4.460,84	1.116,00	3.344,84	1.174,50	3.520,66
	II	2.045,95	2.075,00	4.120,95	1.037,50	3.083,45	1.099,50	4.367,13	1.099,50	3.267,63	1.157,50	3.439,76
	I	1.990,22	2.044,00	4.034,22	1.022,00	3.012,22	1.083,00	4.275,07	1.083,00	3.192,07	1.140,00	3.360,09

EXPANSÃO DA DESPESA DE PESSOAL EM 5,5% (AGO/2016) E 5,0% (JAN/17)

CGATN/SRTMP

TABELA

FAZENDA MÉDICOS - 2parcelas 10,8% - set15

ANEXO II

VALOR PER CAPITA NO PLANO DE SAÚDE ATUAL

Faixa Etária	Até R\$ 1.499	Remuneração até							
		R\$ 1.500 a 1.999	R\$ 2.000 a 2.499	R\$ 2.500 a 2.999	R\$ 3.000 a 3.999	R\$ 4.000 a 5.499	R\$ 5.500 a 7.499	R\$ 7.500 ou mais	
00-18	121,94	116,19	110,44	105,84	100,08	90,88	87,43	82,83	
19-23	127,69	121,94	116,19	110,44	105,84	93,18	88,58	83,98	
24-28	129,42	123,67	117,92	112,16	107,56	94,91	90,31	85,70	
29-33	134,60	127,69	121,94	116,19	110,44	95,48	90,88	86,28	
34-38	138,62	131,72	125,97	120,22	114,46	99,51	94,91	90,31	
39-43	143,22	136,32	130,57	124,82	119,07	104,11	99,51	94,91	
44-48	154,98	147,42	139,86	133,56	127,26	105,84	100,80	95,76	
49-53	157,44	149,76	142,08	135,68	129,28	107,52	102,40	97,28	
54-58	159,90	152,10	144,30	138,80	131,30	109,20	104,00	98,80	
59 ou mais	167,70	159,90	152,10	144,30	137,80	111,80	106,60	101,40	

VALOR JAN/2016

Faixa Etária	Remuneração até							
	Até R\$ 1.499	R\$ 1.500 a 1.999	R\$ 2.000 a 2.499	R\$ 2.500 a 2.999	R\$ 3.000 a 3.999	R\$ 4.000 a 5.499	R\$ 5.500 a 7.499	R\$ 7.500 ou mais
00-18	149,52	142,47	135,42	129,78	122,71	111,43	107,20	101,56
19-23	156,57	149,52	142,47	135,42	129,78	114,25	108,61	102,97
24-28	158,69	151,64	144,59	137,53	131,89	116,38	110,73	105,08
29-33	165,04	156,57	149,52	142,47	135,42	117,07	111,43	105,79
34-38	169,97	161,51	154,46	147,41	140,35	122,02	116,38	110,73
39-43	175,61	167,15	160,10	153,05	146,00	127,66	122,02	116,38
44-48	190,03	180,76	171,49	163,77	156,04	129,78	123,60	117,42
49-53	193,05	183,63	174,21	166,37	158,52	131,84	125,56	119,28
54-58	196,06	186,50	176,94	168,97	161,00	133,90	127,52	121,14
59 ou mais	205,63	196,06	186,50	176,94	168,97	137,09	130,71	124,33

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

VALOR ATUAL	VALOR JAN/2016
R\$ 373,00	R\$ 458,00

AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR

UF	VALOR ATUAL	VALOR JAN/2016
AC	66,00	321,00
AL	66,00	321,00
AM	66,00	321,00
AP	66,00	321,00
BA	74,00	321,00
CE	74,00	321,00
DF	95,00	321,00
ES	74,00	321,00
GO	74,00	321,00
MA	66,00	321,00
MG	89,00	321,00
MS	74,00	321,00
MT	74,00	321,00
PA	66,00	321,00
PB	66,00	321,00
PE	66,00	321,00
PI	66,00	321,00
PR	66,00	321,00
RJ	89,00	321,00
RN	66,00	321,00
RO	66,00	321,00
RR	81,00	321,00
RS	81,00	321,00
SC	81,00	321,00
SE	66,00	321,00
SP	89,00	321,00
TO	66,00	321,00